



REQUERIMENTO nº _____/2026

Requer ao Poder Executivo a instalação de aparelho de ar-condicionado na sala de atendimento odontológico da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Distrito de João Arregui.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

Os Vereadores **Luis Fernando Braite** e **Stella Luzardo Alves**, vêm respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **REQUERER** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes as seguintes providências:

Requer ao Poder Executivo a instalação de aparelho de ar-condicionado na sala de atendimento odontológico da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Distrito de João Arregui.

JUSTIFICATIVA

A sala de atendimento odontológico da Unidade Básica de Saúde do Distrito de João Arregui não possui sistema de climatização, situação que compromete diretamente a qualidade do serviço prestado à população e as condições de trabalho dos profissionais de saúde.

O atendimento odontológico exige ambiente adequado, tanto para garantir o conforto dos pacientes (muitos deles crianças, idosos e pessoas com comorbidades) quanto para assegurar a concentração, a precisão técnica e a segurança do profissional durante os procedimentos. Em períodos de temperaturas elevadas, a ausência de climatização torna o ambiente insalubre, prejudicando o rendimento do atendimento e podendo gerar riscos à saúde de usuários e servidores.

Ressalta-se que a climatização de consultórios odontológicos não é um luxo, mas sim uma condição mínima de funcionamento, alinhada às boas práticas de saúde pública, à dignidade do atendimento e ao respeito ao servidor. Unidades de saúde devem oferecer estrutura compatível com a natureza dos serviços que prestam, especialmente em áreas essenciais como a odontologia.



Dessa forma, a instalação de aparelho de ar-condicionado adequado à metragem da sala é medida necessária, urgente e plenamente justificável, representando investimento direto na qualidade do serviço público, na valorização dos profissionais e no bem-estar da população do Distrito de João Arregui.

Uruguaiana, 27 de janeiro de 2026.

Ver. Luis Fernando Braite
Bancada do PDT

Ver.ª Stella Luzardo Alves
Bancada do União Brasil



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 78D1-9CF2-D18B-8CB2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ STELLA LUZARDO ALVES (CPF 482.XXX.XXX-49) em 27/01/2026 12:34:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmuruguaiiana.1doc.com.br/verificacao/78D1-9CF2-D18B-8CB2>